DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quinta-Feira, 15 de Abril de 2021 - Edição nº 080

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 342/2021: "Estabelece luto oficial por três dias consecutivos, em virtude do falecimento do Sr. NELSON MACHADO CORREIA, conforme abaixo."

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - Referente ao RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2021 ADM.

- TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172-9/2019.

- ATA.008/2021 - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - EDITAL Nº 002/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9D1D4961DD-BE52D46C96-EF6B1B4A40-4A74AFFF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 342/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021

"Estabelece luto oficial por três dias consecutivos, em virtude do falecimento do Sr. **NELSON MACHADO CORREIA,** conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias consecutivos e serviço interno em todas as secretarias da Prefeitura Municipal por um dia, a partir de 15.04.2021, em virtude do falecimento do Sr. **NELSON MACHADO CORREIA,** vereador que prestou relevantes serviços na Câmara de Vereadores e a população deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo o expediente de trabalho interno no período.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente ao RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2021 ADM

Na edição nº 079, página 4, do Diário Oficial do Município http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/011161800-1618351759.pdf

Onde se lê:

Prazo de duração: 04 de fevereiro de 2021 a 04 de abril de 2021

Leia-se:

Prazo de duração: 04 de fevereiro de 2021 a 23 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172-9/2019

Objeto: Execução de obra e serviços de engenharia para construção da Praça Primavera

O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, inscrito no CNPJ sob nº. 14.242.200/0001-65, sediada na Praça da Bandeira nº 02, Centro, Poções-BA, CEP. 45260-000, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Srª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, casada, portadora do RG n.º 01.659.482 72 SSP/BA e do CPF n° 270.595.105-91, ora **CONTRATANTE**, e **ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.251.408/0001-43, com sede na Rua Airton Senna, nº 701, Bairro Antares, município de Eunápolis-BA, CEP 45.821-291-000, por seu representante legal, senhor Alécio Pereira da Silva, RG n° 08488086 SSP/MG e CPF n° 037.885.246-93, ora **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, nº 172-9/2019, Tomada de Preço nº 008/2019, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas **resolvem** de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n° 20.251.408/0001-43, com sede na Rua Airton Senna, nº 701, Bairro Antares, município de Eunápolis-BA, CEP 45.821-291, por seu representante legal, senhor Alécio Pereira da Silva, RG n° 08488086 SSP/MG e CPF n°037.885.246-93, que originou no Contrato nº 172-9/2019, a partir de 19 de março de 2021, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado, RESCINDIR O CONTRATO, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA foi embasada na dificuldade de apresentação da Certidão Negativa de Débito emitida pela Receita Federal para regularização contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Tomada de Preço 008/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A parte Contratante fica na obrigação do pagamento pelos serviços já prestados pela Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO– As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Poções-BA, 08 de abril de 20 21.

Irenilda Cunha de Magalhães

Prefeita

ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.113.324/0001-52
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATA.008/2021 -ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS- EDITAL Nº 002/2021

Aos 31 dias de Março de 2021, às 12 horas e 25 minutos, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Poções (situada à Rua Cardeal da Silva, 75, Centro) a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Poções/BA, formalmente designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria Nº 042 de 29 de Janeiro de 2021, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde, referente ao Credenciamento regido pelo Edital – **Nº 002/2021**. Aberta a reunião, o Presidente, o Sr. Henrique Otavio Curvelo de Magalhães, checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Janne Cardoso Rodrigues Lima Santos, Lucas da Silva Pereira, Lilian de Oliveira Silva, Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães e Samantha Freitas. Dando seguimento, o presidente informou que lhes foi entregue a documentação de 08 (oito) postulantes a credenciamento para prestação de serviços médicos. Os Envelopes foram conferidos quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamento, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente, os mesmos foram abertos e seu conteúdo comparado com o solicitado no edital 002/2021. Após a análise documental foi constatado que os querentes a credenciamento a seguir apresentaram todas as condições que lhes conferiam perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foram declarados CREDENCIADOS POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: **SABRINA BARBOSA MACÊDO,** inscrita no CNPJ sob Nº. 39.535.317/0001-68, situada à Rua Zeferino Correia, Centro, Vitória da Conquista - Bahia, Cep: 45.000-520, representado por Sabrina Barbosa Macêdo, médica, inscrita no CPF sob n° 038.771.125-28 e RG sob n° 100985869, inscrita no CRM sob N.36324, para a prestação dos seguintes serviços: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo; **PINHEIRO & LACERDA LTDA,** situada à Rua Zeferino Correia, nº 77, Centro, Vitória da Conquista - BA, Inscrita no CNPJ sob número 35.904.364/0001-80, tendo como responsável e executor dos serviços o Sr. Diego Pinheiro Silva, médico, devidamente inscrito no CRM sob número 34971, para prestação dos seguintes serviços: Tabela 01 (item 13) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária na Atenção Primária de Saúde; **JESLANE ALVES OLIVEIRA**, médica, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 921, Bairro Patagônia – Vitória da Conquista, CEP: 45065-040, Inscrita no CPF sob número 070.923.395-70, e no CRM sob número 37208; para a prestação dos seguintes serviços: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo; **CLINICA MÉDICA SÁ E SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº. 38.800.823/0001-74, situada à Rua Adelino Barbosa, Centro, Mato Verde - MG, Cep: 39527-000, tendo como responsável técnico e executor dos serviços o Sr. Kaique de Sá Santos, médico, inscrita no CPF sob n° 109.629.366-85, RG sob n° 23.329.892-42 e CRM sob n° 36251, para a prestação dos seguintes serviços: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo; **LAIS RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob Nº. 36.904.334/0001-37, situada à Rua Alcides Fagundes, 765, Bairro Santa Rita, Poções - BA, Cep: 45.260-000, tendo como responsável técnico e executor dos serviços a Sra. Lais Rodrigues da Silva, médica, inscrita no CPF sob n° 057.948.575-79, RG sob n° 1359129383 e CRM sob n° 35132, para a prestação dos seguintes serviços: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo; **LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº. 40.579.097/0001- 53, situada à Rua Princesa Isabel, 477, Bairro Primavera, Poções - BA, Cep: 45.260-000, tendo como responsável técnico e executor dos serviços o Sr. Leonardo Sousa de Jesus, médico, inscrito no CPF sob n° 057.746.825-10,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.113.324/0001-52
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RG sob n° 658461862 e CRM sob n° 214948, para a prestação dos seguintes serviços: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo; **MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA GUILHERME**, médica, situada à Av. Conego Pithon, nº402, Centro – Poções - BA, CEP: 45260-000, Inscrita no CPF sob número 037.042.425-51, e no CRM sob número 37250; para a prestação dos seguintes serviços: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo; **J.A.L. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME** situado à Rua Floresta, nº 17, Bairro São Caetano – Itabuna-BA, Inscrito no CNPJ sob número 27.282.162/0001-16, tendo como responsável o Sr. Anselmo Messias Ribeiro da Silva Jr, devidamente inscrito no CRM sob número 28853, para prestação dos seguintes serviços: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 14 horas e 10 min quando, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta.

Poções - Bahia, 31 Março de 2021.

Henrique Otavio Curvelo de Magalhães
Presidente

Janne Cardoso Rodrigues Lima Santos
Membro

Lucas da Silva Pereira
Membro

Lilian de Oliveira Silva
Membro

Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães
Membro

Samantha Freitas
Membro